Sintrajufe RS
Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal no RS
FILIADO À FENAJUFE

EDITAL
ELEIÇÕES DE DIREÇÃO DE BASE

A Secretaria de Organização e Política Sindical do Sintrajufe/RS, no uso de suas atribuições estatutárias, pelo presente edital, faz saber que serão realizadas eleições para Diretorias de Base no dia **28 de setembro de 2016**.

1- As diretorias de base serão eleitas em cada local de trabalho, em escrutínio direto e secreto, pelos trabalhadores sindicalizados, lotados no respectivo local, e pelos aposentados residentes nas cidades que compõem a jurisdição.

2 - Considera-se local de trabalho cada uma das unidades judiciárias existentes em Porto Alegre e no interior do estado. No caso da Justiça Eleitoral, as diretorias de base serão regionais, observando a mesma proporção aplicada aos demais segmentos. No caso de Postos da Justiça do Trabalho e Unidades Avançadas de Atendimento (UAAs) da Justiça Federal que possuam menos de 05 servidores, a eleição de direção de base poderá, a critério dos servidores de cada local, ser realizada conjuntamente com a cidade-sede.

3- As diretorias de base serão eleitas, conforme o número de sindicalizados, na seguinte proporção:
De 05 a 15 sindicalizados – 1 diretor
De 16 a 30 sindicalizados – 2 diretores
De 31 a 60 sindicalizados – 3 diretores
De 61 a 90 sindicalizados – 4 diretores
De 91 em diante – 5 diretores

4- Poderão ser eleitos suplentes até o número máximo de titulares eleitos.

5- É eleitor todo o sindicalizado que na data da eleição:
I. tiver mais de 90 (noventa) dias de inscrição no quadro social;
II. estiver em dia com a tesouraria do Sindicato na data da eleição;
III. estiver no gozo dos direitos sociais conferidos no Estatuto.

6- Poderá ser candidato o sindicalizado que, na data da realização da eleição, tenha mais de 90 dias de inscrição no quadro social e esteja em dia com a tesouraria do sindicato.

7 - O prazo final para inscrição é **dia 26 de agosto, às 18**h. A ficha de qualificação estará disponível no saite do sindicato (www.sintrajufe.org.br). As fichas poderão ser entregues na sede do sindicato ou poderão ser enviadas, devidamente preenchidas e assinadas (documento original) para o endereço rua Marcílio Dias, 660, Menino Deus, Porto Alegre-RS, até essa mesma data.

Porto Alegre, 25 de julho de 2016.

Secretaria de Organização e Política Sindical

Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal no RS
Rua Marcílio Dias, 660 – Porto Alegre/RS – CEP 90130-000
Fone/fax (51) 3235-1977
www.sintrajufe.org.br – sintrajufe@sintrajufe.org.br